



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

---

## EDITAL INPA/COCAP 006/2017

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA e nos Artigos 22 a 25, 27 a 28 do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva-PPG GCBEv, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do para ingresso em 2017.

### DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Doutorado do PPG GCBEv com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do Programa: 1 - Genética de Organismos Tropicais; 2 - Conservação de Espécies Neotropicais e, 3 - Biologia Evolutiva.

### DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

### DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

São disponibilizadas 21 (vinte e uma) vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, com início em agosto (16 vagas) e novembro (5 vagas) de 2017.

As inscrições para ingresso em agosto (16 vagas) serão aceitas até 30 de junho de 2017 e para ingresso em novembro (5 vagas) até 30 de setembro de 2017.

### DO PROCESSO SELETIVO

#### DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, o candidato deverá entregar os documentos listados abaixo:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado em formato digital (PDF), o qual deve ser solicitado pelo e-mail: [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com);
2. Carta de candidatura assinada (formato livre), explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva;
3. Cópia digital da cédula de identidade (RG) e do cartão do CPF, ou cópia da Carteira de Motorista que conste tais informações;
4. Cópia digital atualizada do currículo *Lattes*, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
5. Cópia digital do diploma de graduação;
6. Cópia digital do respectivo histórico escolar de graduação (caso possua);



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

7. Cópia digital do diploma de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de Curso
8. Cópia digital do respectivo histórico escolar de mestrado (caso possua);
9. Cópia digital da dissertação de mestrado;
10. Caso possua título de Mestre: Comprovante de pelo menos um artigo (publicado, aceito para publicação ou em revisão), entre os anos de 2012 a 2017, em um periódico científico nível Qualis A1 a C, na área de Ciências Biológicas I (classificação 2015), como primeiro autor;  
Caso não possua título de Mestre: Comprovante de pelo menos um artigo (publicado ou aceito para publicação), entre os anos de 2012 a 2017, em um periódico científico nível Qualis A1 a B3, na área de Ciências Biológicas I (classificação 2015), como primeiro autor; além de experiência profissional comprovada por meio de curriculum vitae;
11. Declaração assinada pelo candidato de que tem disponibilidade para dedicação exclusiva ao Doutorado (elaborada pelo próprio candidato);
12. Declaração assinada pelo candidato (formato livre) de que aceita as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o Regulamento do programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva;
13. Formulário de aceite de orientação de um professor credenciado no PPG GCBEv (o Formulário deve ser solicitado pelo e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com));
14. Duas cartas de recomendação de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores (em formato digital e assinadas), para [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com), discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato (ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON DA SILVA);
15. No caso de possuir vínculo empregatício, copia digital da declaração da Instituição de origem, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao Curso de Doutorado, caso seja aprovado.
16. Projeto de tese de Doutorado proposto e aprovado pelo orientador em formato digital (PDF ou WORD).

**OBSERVAÇÕES:**

- Todos os documentos devem ser enviados em formato digital para o e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com) ou ser entregues diretamente na secretaria do PPG GCBEv (INPA, Campus II, prédio Genética).
- Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar na mensagem do e-mail, o assunto, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/AYRTON DA SILVA.
- Serão aceitas inscrições via e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com) ou diretamente na secretaria do PPG GCBEv (INPA, Campus II, prédio PPG GCBEv). O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição ao Curso de Doutorado até a data limite de inscrição implicará no seu indeferimento. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

---

## ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por 2 (duas) etapas, sendo: (I) **avaliação do Projeto de Tese de Doutorado** (eliminatória), e (II) **análise curricular** (classificatória).

**Etapa I:** O projeto de tese será avaliado por três pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa. Cada avaliador emitirá parecer de “aprovação”, “necessita revisão” ou “reprovação” do projeto apresentado. O candidato estará apto a prosseguir no processo de seleção apenas após obter “aprovação” de pelo menos 2 (dois) avaliadores.

**OBS:** Caso o projeto esteja em revisão até 01 de agosto (primeira classificação) ou 01 de novembro de 2017 (segunda classificação) o candidato não passará para a segunda etapa de classificação.

**Projeto de Tese de Doutorado:** proposta de pesquisa em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPG GCBEv. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do Programa e área de conhecimento do orientador, e deve incluir introdução, objetivos, hipóteses, justificativa, material e métodos, resultados esperados, cronograma proposto, orçamento estimado com prováveis fontes de financiamento e referências bibliográficas. De preferência, o projeto deve ser organizado em termo das publicações que se esperam resultar da tese.

**Etapa II:** Após aprovação do projeto Etapa I, haverá a análise curricular do candidato que tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do candidato em pesquisa, por meio de publicações científicas, de acordo com a pontuação total descrita a seguir:

<b>Produção científica (2012 a 2017)</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor	5 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como co-autor	3 pontos cada
Manuscrito submetido a publicação como primeiro autor	2 pontos cada
Manuscrito submetido a publicação como co-autor	1 ponto cada

A pontuação total da produção científica do candidato equivalerá ao somatório total da pontuação de cada produção. Para a pontuação de cada produção será aplicado peso diferenciado com base no Qualis de cada produção (descrito no quadro abaixo), de forma que a pontuação total de cada artigo/manuscrito seja o número de pontos multiplicado pelo peso Qualis (correspondente ao Qualis do periódico na Área de Ciências Biológicas I - classificação 2015).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

---

Qualis	Pesos	Qualis	Pesos
A1	5,0	B3	1,0
A2	4,0	B4	0,5
B1	3,0	B5	0,3
B2	2,0	C	0,1

A lista dos candidatos classificados será encaminhada por e-mail a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do INPA.

Os classificados serão admitidos no Curso respeitando o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação. A distribuição das bolsas se dará respeitando esta classificação.

Candidatos cujo Projeto de Tese de Doutorado foi aprovado, mas que não obtiveram pontuação suficiente para obter uma bolsa na primeira data de ingresso (agosto) poderão participar da Etapa II, em novembro, utilizando o mesmo projeto já aprovado.

#### **DO RECURSO**

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com) até 48 horas após a divulgação dos resultados.

#### **DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida até 3 (três) dias após receber o e-mail de sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

#### **DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O candidato aprovado e classificado receberá uma bolsa de estudos. A concessão de bolsas de doutorado (FAPEAM, CAPES) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 16 de maio de 2017.

**Beatriz Ronchi Teles, Dra.**  
Coordenadora de Capacitação do INPA